

EDITAL Nº 01/2022 – CREDE 1215 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA ESCOLAR

Portaria Nº 02/ 2024- EEMTI EMANUEL (INEP 23098775), 19 de JANEIRO de 2024

A Diretora Escolar da EEMTI Emanuel, INEP 23098775, município de Choró no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 01/2022 – CREDE 12, 19 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 01/2022 – CREDE 12.

Art. 2º As carências existentes na [NOME DA ESCOLA] são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INTEGRAL	40H

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12, os seguintes componentes:

- ADRIANA BARROS DE QUEIROZ HOLANDA
- NAYARA LIMA DOS SANTOS
- MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)
--

Tema do plano de atendimento: Deficiência Intelectual

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrição para Seleção	22/01/2024	08:00 ÀS 16:00
Resultado da Solicitação de Inscrição	23/01/2024	17:00
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	24/01/2024	17:00
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE)	25/01/2024	08:00 ÀS 16:00
Resultado da Primeira Etapa	26/01/2024	17:00
Análise de Currículos	29/01/2024	08:00 ÀS 16:00
Resultado Preliminar da Seleção	30/01/2024	17:00
Recursos ao Resultado Preliminar	31/01/2024	08:00 ÀS 16:00
Resultado Final da Seleção	01/02/2024	17:00
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	02/02/2024	08:00 ÀS 16:00

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12 serão recebidos de forma presencial.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Choró, 19 de janeiro de 2024

E. E. M. T. J. EMANUEL
 Profª Maria da Conceição de Sousa Silva
 Diretora Escolar - Mat. 160547-1-2
 D. O. 11/05/18

Maria da Conceição de Sousa Silva
 Diretora Escolar